

EDITAL DE ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 REGISTRO DE PREÇOS

COMPOSIÇÃO DO EDITAL

- PRELIMINARES
- DO OBJETO
- DO CREDENCIAMENTO
- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
- DOS ENVELOPES "PROPOSTA COMERCIAL" e "HABILITAÇÃO"
- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
- DA PROPOSTA COMERCIAL
- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- DA SESSÃO DO PREGÃO
- DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
- DOS LANCES VERBAIS
- DO JULGAMENTO
- DOS RECURSOS
- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
- DO CONTRATO
- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- DA EXECUÇÃO DO OBJETO
- DO CONTRATO E DO PAGAMENTO
- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES
- DISPOSIÇÕES GERAIS
- ANEXOS:

ANEXO I - Termo de Referência ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços

MODELOS:

MODELO 1 – Credenciamento

MODELO 2 - Cumprimento dos Requisitos da Habilitação e Aceite das Condições do Edital

MODELO 3 - Comprovação de Atendimento do INC XXXIII do Art. 7º da CF

MODELO 4 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MODELO 5 - Declaração de Inexistência de Fatos Superveniente Impeditivos da Habilitação





PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - REGISTRO DE PREÇOS -

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Órgão Interessado: Fundo Municipal de Educação de São Bento do Tocantins - TO

Nº. do processo: 002/2021

Regime legal: Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Municipal nº 231/2006 e

Decreto Municipal nº 054/2006, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de1993 e suas alterações / Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro

de 2006 (independente de transcrição).

Tipo da licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Exame retirada do: Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins-

Edital e sessão: TO (Sala de reuniões da Prefeitura)

Endereço: Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro, Fone/fax (63) 99953-6977, São

Bento do Tocantins -TO, CEP CEP: 77.958-0000.

Data da sessão: 05 de abril de 2021

Horário da sessão: **08:00**– (Horário Local)

Informações fones: (63) 99953-6977

Horário de atendimento: 12h00min e das 14h00min às 18h00min (Local)

Custo reprográfico: R\$ 0,50 (Cinqüenta centavos) por folha.



1 - DO OBJETO

- **1.1** Constituem objeto do presente o Registro de Preços para futura aquisições de materiais de construções e correlatos para ampliação e reformas das escolas deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência do (**ANEXO I**).
- **1.2** As quantidades constantes na especificação do (**ANEXO I**) são estimativas, podendo a Administração não contratar a totalidade das mesmas.
- 1.3 Não será permitida a indicação de cota mínima a ser registrada.

2 - DO CREDENCIAMENTO

- **2.1 -** As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, <u>um procurador</u>, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema (**Modelo I**).
- **2.1.1 -** Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações.
- **a)** Deverá ser anexada cópia do estatuto ou contrato social quando apresentada procuração particular.
- **2.2 –** Para o uso da prerrogativa prevista em Lei, deverá o interessado apresentar declaração, com firma reconhecida, de que se encontra inserido nos dispostos do inciso I ou II, conforme o caso, do artigo 3º da Lei complementar n.º 123/02.
 - a) Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresa e empresa de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e declaração de enquadramento em conformidade com art 3º da Lei Complementar 123/2006, afirmando ainda que não se enquadre em nenhuma das hipóteses do § 4º do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
 - **b)** Será admitida apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.
 - c) Depois de realizado o credenciamento, dar-se á início à sessão de abertura e julgamento das propostas, devendo a licitante apresentar á pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. (MODELO II)
 - **d)** A declaração de que trata a letra "c" do item 2.2 deverá, obrigatoriamente, ser apresentado fora dos envelopes, nº 01 e 02, sob pena de a empresa se declarada como impossibilitada de participar do certame.
 - **e)** A apresentação da declaração de pleno atendimento e aos requisitos de habilitação ao Edital e declaração de enquadramento em conformidade com art 3º da Lei Complementar 123/2006, são condições para participação do certame, sendo considerado documento obrigatório. A não apresentação deste documento, ou sua apresentação em desacordo com o item 2.2, letra "c" fere o disposto no artigo 4º inciso VII da Lei 10.520, sendo vicio insanável. (**MODELO IV**)
- **2.3** Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.





3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste pregão os licitantes que:

- 3.1.1 Desempenharem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
- 3.1.2 Atendam ás exigências constantes neste Edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.

3.2 - Não será admitida neste pregão a participação de empresas que:

- 3.2.1 Encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.
- 3.2.2 Empresas estrangeiras que não funcionem no país
- **3.3** Por ocasião da participação neste certame, será assegurado ás Microempresas –ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação aquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.
- **3.4** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.
- **3.5** Para efeito do disposto no art 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:
 - a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
 - **b**) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso do I do caput do art 45, da Lei Complementar 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do art 44 da Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.
 - d) O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lance e antes da fase de homologação.
 - **e**) Na hipótese da não contratação nos termos previsto no caput do art 44 da Lei Complementar 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
 - f) O disposto no art 44 da Lei Complementar 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.





- **3.6** As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda documentação exigida para fins de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art 43 da L ei Complementar nº 123/2006.
 - a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Publica, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do debito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito de assinatura de contrato ou instrumento que o substitua.
 - **b**) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art 43, da Lei Complementar 123/2006, implicará decadência do direito á contratação, sem prejuízos das sanções prevista no art 81 da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93, de 21 de junho, sendo facultado á Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4- DO ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

- **4.1** Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados a **Comissão de Licitação**, no endereço e/ou fax, constado nas preliminares deste Edital.
- **4.2** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores á data fixada par abertura da sessão pública,
- **4.3** Até 05 (cinco) dias antes da data fixada para abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar o Ato Convocatório.
- **4.4** O pedido de Impugnação deverá ser realizado e encaminhado ao pregoeiro responsável conforme determina a Lei,
- **4.5** Os pedidos de impugnação aos termos editalícios deverão ser protocolados junto ao Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 41§ 1º, 2º, 3º 4º da Lei 8.666/93.
- **4.6** Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três), conforme determina a Lei.

5 - DOS ENVELOPES "PROPOSTA COMERCIAL" e "HABILITAÇÃO".

- **5.1** Os envelopes "Proposta Comercial" e "Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados.
- **5.2** A **Comissão de Licitação** não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido no preâmbulo.
- **5.3 –** Os envelopes indicarão em sua parte externa e frontal os dizeres de quais documentos se encontram inseridos, conforme segue:





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:....

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 ENVELOPE N.º 02 – HABILIATÇÃO

PROPONENTE:....

6- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 6.1 Os documentos a serem apresentados deverão:
- a) Quando cópias, conter registro de autenticação efetuados em cartório ou por servidor da Prefeitura de São Bento do Tocantins TO, neste último constar data e matrícula.
- b) quando declarações, conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável constituído;
- c) ser encadernados, de modo a não conter folhas soltas, sem emendas, acréscimos, numerados seqüencialmente em ordem crescente, em uma única via; sem borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.
- **d)** quando proposta, além do disposto na alínea "b" na última folha, conter rubrica em todas as folhas do responsável constituído;
- **6.2** Os documentos expedidos via on-line (internet), no qual possam ser aferidos por meio eletrônico, dispensam autenticação.
- 6.3 Não serão autenticados documentos na sessão da licitação.

7 - DA PROPOSTA COMERCIAL

- **7.1** A proposta comercial deverá ser datilografada ou emitida através de editor de texto eletrônico, necessariamente assinada, legível, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas e deverá conter:
 - a razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
 - **b** especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito no **ANEXO I**;
- **c** o valor unitário do item, o valor total do item e o valor global da proposta, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, no <u>máximo com três casas</u> **decimais**;
- **d** prazo de fornecimento dos Materiais de Construção em até 02 (dois) dias, a contar do recebimento da nota de empenho;
- **e** prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;
 - f prazo de pagamento não inferior a 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal.
- **7.2** Todas as despesas com frete, tributos ou quaisquer outros encargos, diretos ou indiretos, serão de responsabilidade do licitante, devendo estar incluídas na composição do preço do medicamento;
- **7.3** <u>Juntamente com a PROPOSTA COMERCIAL</u>, sob pena de desclassificação, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos, válidos e em dia:





 a - Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária (estadual ou municipal, conforme o caso);

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **8.1** O Envelope II deverá conter, obrigatoriamente, documentos que comprovem os requisitos legais para a Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista e *Qualificação Técnica*.
- **8.2** Deverão estar todos em nome do estabelecimento (matriz ou filial) que efetivamente apresentar a proposta de preços.
- **8.3** O documento que não mencionar prazo de validade ou data de vencimento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.
- **8.4** Para comprovação da *Habilitação Jurídica* os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **b)** Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- **d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 8.5 Para a comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:
- **8.5.1** balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2019), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da Instituição, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- **8.5.2** As Instituições constituídas a partir de 2020 deverão apresentar balanço de abertura, na forma da lei;
- **8.5.3. -** certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da empresa.
- **8.6.** comprovar possuir capital ou patrimônio líquido de no mínimo de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), através de Certidão da Junta Comercial do Estado, do Balanço Patrimonial na Forma da Lei ou em caso de Sociedade Civil Certidão do Cartório de Registro de Pessoa Jurídica onde a Instituição tem seu domicílio legal.
- **8.7** Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- **b**) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;





- c) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa de quitação de tributos federais, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- **d**) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos municipal, relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- **e**) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos estadual, relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- f) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
 - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, emitido pela Justiça do Trabalho.
- **8.7.1** A certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos distritais substitui os documentos dos itens 8.7 "e". "f".
- **8.8 -** Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada, não será aceitando documentos em forma de '**FAX**' e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.
- 8.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
 - a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
 - b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz);
- **c)** em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).
- **8.9.2** A comprovação do cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal se dará através da Declaração firmada pelo licitante conforme **Modelo III**.

9 – DA SESSÃO DO PREGÃO

- **9.1** Os participantes do pregão deverão comparecer com antecedência <u>mínima</u> de 10 (dez) minutos do horário previsto para o início da sessão.
- **9.2** O Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO em data e hora pré-definido no edital, não cabendo mais apresentação de envelopes.
- **9.3** Da sessão lavrar-se-á a ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos e ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- **10.1** Os envelopes contendo as Propostas Comerciais serão abertos e estas verificadas se atendem a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- **10.2** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor valor e aqueles que tenham apresentado propostas sucessivas e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor, para participarem dos lances verbais.





- **10.2.1** Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;
- **10.3** Caso haja empate nas condições definidas no subitem 10.2, as propostas com valores empatados serão classificadas para a fase de lances verbais.
- **10.4** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o lote.

11 - DOS LANCES VERBAIS

- **11.1** Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, com valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior valor classificado e os demais em ordem decrescente de classificação.
- **11.2** A declaração de desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último valor apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas, incluindo-se nesta prerrogativa os interessados inseridos na Lei Complementar nº. 123/2006.
- **11.3** Caso não seja realizado lances, será verificado se os valores são superiores ao mínimo estabelecido pela administração;
- 11.3 Assim como nas propostas, os lances serão ofertados de maior desconto,

12 - DO JULGAMENTO

- 12.1 O critério de julgamento será o de Menor Preço por Item.
- **12.2** Declarada encerrada a etapa competitiva de lances, as ofertas serão ordenadas para classificação a partir do menor valor ofertado.
- **12.3** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- **12.3.1** Sendo aceitável a proposta de menor valor, será aberto o envelope contendo a habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- **12.3.2 -** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos de habilitação requeridos no presente Edital.
- **12.3.3** Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender ás exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas subseqüentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.
- **12.3.4** Excetua-se o vencedor de menor preço, inserido na condição estabelecida de favorecido, no qual será concedido o prazo de dois dias úteis para regularização de seus documentos de Habilitação.
- **12.3.5** Não havendo a regularidade dos documentos de habilitação, o licitante será considerado inabilitado, sem prejuízo das sanções cabíveis.





- **12.3.6** Em havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- **12.3.7** Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor valor ofertado que contemple as condições do Edital.
- **12.3.8** Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um maior desconto.
- **12.3.9** Será considerada, a proposta de preço escrita, como valor proposto acabado e final do licitante que, caso classificado para os lances verbais, não esteja representado em sessão.

13 - DOS RECURSOS

- **13.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- **13.2** As razões de recurso deverão versar exclusivamente sobre o tópico questionado verbalmente durante a sessão.
- **13.3** Na falta de manifestação imediata e motivada, no momento oportuno, o licitante decairá do direito de recurso.
- 13.4 Os recursos serão decididos no prazo de 02 (dois) dias úteis.
- **13.5** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **13.6** O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Comissão Geral de Licitação.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- **14.1** Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de despesa.
- **14.2** Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es) e homologação do procedimento licitatório.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses (um ano) a contar de sua publicação, conforme ANEXO II.
- **15.2** A publicação da Ata de Registro de Preços se dará em imprensa Oficial do Município de São Bento do Tocantins, pelo prazo de cinco dias úteis.
- **15.3** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do Município, pelo prazo de cinco dias úteis.





15.4 – Após homologação pelo Ordenador de despesa, serão convocados os vencedores do certame para a assinatura da Ata de Registro de Preços no qual terá efeito de compromisso pelo período de sua validade.

16 - DO CONTRATO E DO PAGAMENTO

- **16.1-** O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão da Ata de Registro de Preços.
- **16.2** A Nota de Empenho será enviada pelo Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.
- **16.3 -** Fica facultado o fundo de educação, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances e registradas em Ata de Registro de Preços.
- **16.4 -** Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.
- **16.5** As despesas com a presente aquisição correrão à conta do Fundo Municipal de Educação na dotação orçamentária consignada no Projeto/Atividade: 12.361.0403.2036, 12.365.0401.2039, Manutenção do Ensino Fundamental, Manutenção do Ensino Infantil; Natureza da Despesa 33.90.30; 4.4.90.30, Fonte de Recurso: 020.
- **16.6** Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento e atesto da Nota Fiscal de venda ao consumidor.

17 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- **17.1 -** As condições gerais para execução do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência constante no **ANEXO I**.
- **17.2** A empresa detentora do registro de preços deverá atender às determinações do Termo de Referência e estar preparada para efetuar o fornecimento do objeto no prazo de 02 **(dois)** dias, após o recebimento da Nota de Empenho, conforme gestão da Ata de Registro de Preços.
- 17.3 Os materiais deverão ser entregues com, pelo menos, 01 (um) ano de validade ativa.
- **17.4 -** A entrega deverá ser feita no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro, São Bento do Tocantins TO, no horário das 08h00min ás 18h00min, em dias úteis.
- **17.5** No momento da entrega, a empresa deverá fazer prova do registro dos produtos, sob pena de devolução dos mesmos.
- **17.5** Fica a empresa obrigada a fornecer materiais de comprovada qualidade, obedecidas às normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso.
- **17.6 -** O produto em desacordo com o Edital ou com qualquer defeito de fabricação/embalagem será rejeitado e deverá ser substituído, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- **17.7 -** Todo transporte a ser efetuado para a entrega do objeto deste Edital e as demais despesas, diretas e indiretas, relativas à execução do objeto, serão de única e total responsabilidade do proponente, correndo por conta do mesmo o risco integral da operação.





18 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **18.1** As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:
- **a)** Multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de inexecução total da obrigação;
- **b)** Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
- **c)** Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Bento do Tocantins, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- **e)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
- **18.2**. Quando o proponente não aceitar ou não retirar o empenho na forma estabelecida no item 16.2, estará sujeito à multa do item 18.1"a" e à penalidade do item 18.1"d" ou 17.1"e", além de decair o direito ao fornecimento do objeto.
- **18.3** As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.
- **18.4** A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.
- **18.5** As multas e penalidades serão aplicadas pelo órgão ordenador da despesa, através da **Assessoria Jurídica do Município**, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.
- **18.6** O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.
- **18.7** Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19 – DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES

- **19.1** A suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública, além das penalidades civis, penais e criminais, poderão ser também aplicadas àqueles que:
 - a) retardarem a execução do Pregão;
- b) manifestarem grave ofensa à autoridade condutora da sessão e/ou equipe de apoio no uso de suas atribuições;
 - c) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;





- **d)** apresentarem declaração ou qualquer documento falso, fraudado ou cometerem fraude fiscal.
 - e) aliciar demais concorrentes ou formar conluio entre interessados.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **20.1** Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da proposta e da habilitação, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos, no qual poderá ser encaminhado para execução conforme os dispostos 17 e 18.
- **20.2** A simples participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 20.3 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do Pregão.
- 20.4 A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto avençado.
- **20.6** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- **20.7** O Pregoeiro, no interesse da administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e habilitação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, para esse fim específico.
- **20.8** Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, julgados desclassificados, os envelopes "HABILITAÇÃO" inviolados, no encerramento da licitação.
- **20.9** A impugnação ao presente Edital somente será considerada se apresentada ao protocolo da **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**.
- **20.10** Os casos omissos serão submetidos a parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.
- **20.11** Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Comissão de Licitação, no horário das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, pelos telefones/Fax: (63) 99953-6977.

São Bento do Tocantins - TO, 18 de marco de 2021.

José Pereira da Silva Neto Pregoeiro





ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO CNPJ: 32.316.900/0001-39 TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

(art. 14 da Lei nº 8666/93)

São Bento do Tocantins-TO, 18 de março de 2021.

1. DEMANDANTE: Fundo Municipal de Educação de São Bento do Tocantins.

2. OBJETO:

- 2.1 Este Termo tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a futura aquisições de materiais de construções e correlatos para ampliação e reformas das escolas deste município.
- 2.2 A aquisição do objeto a ser adquirido terá seu julgamento do tipo: menor preço por item das propostas apresentadas
- 2.3 Fica o licitante obrigado a especificar o valor de cada unidade/item do respectivo processo

3. RECURSOS VINCULADOS: Não

4. JUSTIFICATIVA:

- 4.1 A presente licitação, tem por atribuição adquirir os materiais de construção e correlatos, para ampliação e reformas das escolas deste município. Junto ao fundo municipal de educação de São Bento do Tocantins TO.
- 4.2 As especificações constantes nos itens abaixo e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Det ^o
12.361.0005.1029	44.90.51	030.40.361	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolar;
12.361.0403.2036 12.365.0401.2039	33.90.30; 44.90.30	020 020	Manutenção do Ensino Fundamental; Manutenção do Ensino Infantil

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES. LOTE 01

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	21805,50	R\$ 0,68	R\$ 14.827,74
2	DIVISORIA EM MARMORE, COM DUAS FACES POLIDAS, BRANCO COMUM, E= *3,0* CM	Material	m²	25,50	R\$ 510,00	R\$ 13.005,00
3	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	493,50	R\$ 22,00	R\$ 10.857,00





	CNI	PJ: 32.316.	.900/0001	-39			
4	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	13,05	R\$	854,00	R\$ 11.144,70
5	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	Material	UN	4849,50	R\$	2,10	R\$ 10.183,95
6	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	435,00	R\$	41,00	R\$ 17.835,00
7	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	538,50	R\$	39,90	R\$ 21.486,15
8	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	5,61	R\$ 1	.000,00	R\$ 5.610,00
9	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	10,80	R\$	549,32	R\$ 5.932,66
10	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	18L	72,75	R\$	51,00	R\$ 3.710,25
11	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	71,25	R\$	60,00	R\$ 4.275,00
12	TIJOLO CERÁMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	7245,00	R\$	0,80	R\$ 5.796,00
13	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	198,00	R\$	38,00	R\$ 7.524,00
14	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X	Material	M	1005,00	R\$	17,80	R\$ 17.889,00







		PJ: 32.316	.900/0001	-39			_
	18* (L X H), COMPRIMENTO 3						
	IVI						
15	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	5502,00	R\$	2,50	R\$ 13.755,00
16	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	412,50	R\$	7,50	R\$ 3.093,75
17	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	10,05	R\$	250,00	R\$ 2.512,50
18	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	367,80	R\$	6,00	R\$ 2.206,80
19	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	384,90	R\$	5,50	R\$ 2.116,95
20	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	475,50	R\$	8,00	R\$ 3.804,00
21	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	30,75	R\$	250,00	R\$ 7.687,50
22	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	15,00	R\$	400,00	R\$ 6.000,00
23	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	3648,00	R\$	0,75	R\$ 2.736,00
24	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	150,00	R\$	12,00	R\$ 1.800,00
25	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	Material	UN	6,00	R\$	190,00	R\$ 1.140,00
26	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	М	57,00	R\$	28,00	R\$ 1.596,00
27	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	Material	UN	3,00	R\$	200,00	R\$ 600,00
28	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/	Material	JG	15,00	R\$	120,00	R\$ 1.800,00





		² J: 32.316	.900/0001	-39			
	TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)						
29	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	4,32	R\$	40,00	R\$ 172,80
30	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	58,13	R\$	40,00	R\$ 2.325,00
31	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	6,00	R\$	38,00	R\$ 228,00
32	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Material	m²	27,75	R\$	31,00	R\$ 860,25
33	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	Material	M	74,25	R\$	32,00	R\$ 2.376,00
34	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	320,25	R\$	4,00	R\$ 1.281,00
35	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	3,00	R\$	350,00	R\$ 1.050,00
36	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	75,75	R\$	14,40	R\$ 1.090,80
37	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	М	70,50	R\$	8,85	R\$ 623,93
38	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	12,15	R\$	250,00	R\$ 3.037,50
39	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	Material	UN	325,50	R\$	1,00	R\$ 325,50
40	ADESIVÒ ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	8,40	R\$	60,38	R\$ 507,19



	Oiti	J: 32.316	.500,000 1	00			
41	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	215,55	R\$	5,50	R\$ 1.185,53
42	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	Material	UN	9,00	R\$	60,00	R\$ 540,00
43	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	М	175,50	R\$	9,00	R\$ 1.579,50
44	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	524,25	R\$	5,00	R\$ 2.621,25
45	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	245,25	R\$	8,00	R\$ 1.962,00
46	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,50	R\$	470,00	R\$ 705,00
47	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	45,75	R\$	10,00	R\$ 457,50
48	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	14,25	R\$	22,00	R\$ 313,50
49	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	30,00	R\$	24,00	R\$ 720,00
50	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	45,00	R\$	3,00	R\$ 135,00
51	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	36,00	R\$	1,00	R\$ 36,00
52	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	12,75	R\$	38,00	R\$ 484,50
53	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	288,00	R\$	2,50	R\$ 720,00



	CNF	PJ: 32.316	.900/0001	-39			
54	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	67,50	R\$	14,00	R\$ 945,00
55	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	87,00	R\$	5,30	R\$ 461,10
56	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	21,00	R\$	30,00	R\$ 630,00
57	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	9,00	R\$	38,00	R\$ 342,00
58	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	26,25	R\$	24,00	R\$ 630,00
59	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	152,55	R\$	38,00	R\$ 5.796,90
60	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	48,00	R\$	7,22	R\$ 346,56
61	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	237,75	R\$	2,00	R\$ 475,50
62	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	13,50	R\$	9,80	R\$ 132,30
63	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	18,00	R\$	2,50	R\$ 45,00
64	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	300,00	R\$	1,50	R\$ 450,00
65	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	28,50	R\$	5,00	R\$ 142,50
66	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	23,25	R\$	12,00	R\$ 279,00
67	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	Material	L	9,00	R\$	19,00	R\$ 171,00





		J: 32.316	.300/000 1°				
68	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	3,00	R\$	80,00	R\$ 240,00
69	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	3,30	R\$	100,00	R\$ 330,00
70	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	23,25	R\$	6,00	R\$ 139,50
71	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	30,38	R\$	10,00	R\$ 303,75
72	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	5,10	R\$	46,20	R\$ 235,62
73	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	9,00	R\$	25,00	R\$ 225,00
74	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	4,80	R\$	22,00	R\$ 105,60
75	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	Material	UN	1,50	R\$	60,00	R\$ 90,00
76	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	15,00	R\$	18,00	R\$ 270,00
77	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO	Material	UN	9,00	R\$	9,90	R\$ 89,10
78	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1314,00	R\$	2,00	R\$ 2.628,00
79	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	3,00	R\$	21,00	R\$ 63,00
80	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	45,00	R\$	8,00	R\$ 360,00
81	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	12,00	R\$	17,00	R\$ 204,00
82	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	М	60,00	R\$	20,00	R\$ 1.200,00
83	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	10,50	R\$	15,00	R\$ 157,50
84	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	6,00	R\$	16,00	R\$ 96,00
85	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material	KG	2,25	R\$	26,00	R\$ 58,50
86	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE	Material	UN	141,00	R\$	2,00	R\$ 282,00



		J: 32.316	<u>.900/0001</u>	-39			•
	ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO						
87	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	М	36,75	R\$	4,20	R\$ 154,35
88	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,00	R\$	34,00	R\$ 204,00
89	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	148,50	R\$	1,00	R\$ 148,50
90	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	12,00	R\$	29,90	R\$ 358,80
91	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR- 5648)	Material	M	8,25	R\$	10,00	R\$ 82,50
92	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	12,00	R\$	10,50	R\$ 126,00
93	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,20	R\$	250,00	R\$ 300,00
94	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	6,00	R\$	22,00	R\$ 132,00
95	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	25,50	R\$	4,00	R\$ 102,00
96	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	10,50	R\$	6,20	R\$ 65,10
97	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	10,13	R\$	60,00	R\$ 607,50
98	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	1,80	R\$	10,00	R\$ 18,00
99	JOELHÓ PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	10,50	R\$	5,30	R\$ 55,65
100	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,50	R\$	22,00	R\$ 33,00
101	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	4,50	R\$	18,00	R\$ 81,00
102	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	1,50	R\$	35,00	R\$ 52,50
103	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM	Material	UN	1,50	R\$	38,00	R\$ 57,00



	CNI	² J: 32.316	.900/0001	-39			
	AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)						
104	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	31,50	R\$	2,00	R\$ 63,00
105	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,75	R\$	5,50	R\$ 4,13
106	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	М	13,50	R\$	7,20	R\$ 97,20
107	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	9,00	R\$	12,50	R\$ 112,50
108	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	19,50	R\$	4,19	R\$ 81,71
109	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	3,00	R\$	2,00	R\$ 6,00
110	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	3,00	R\$	22,00	R\$ 66,00
111	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	23,25	R\$	1,20	R\$ 27,90
112	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	3,75	R\$	18,00	R\$ 67,50
113	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	9,00	R\$	8,00	R\$ 72,00
114	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	61,50	R\$	1,20	R\$ 73,80
115	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	10,50	R\$	5,20	R\$ 54,60
116	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	0,90	R\$	10,00	R\$ 9,00
117	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	9,00	R\$	4,50	R\$ 40,50
118	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	3,00	R\$	110,00	R\$ 330,00
119	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	171,00	R\$	1,20	R\$ 205,20





	Oiti	J: 32.316	300/0001	-55			
120	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	3,00	R\$	10,50	R\$ 31,50
121	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	9,00	R\$	1,30	R\$ 11,70
122	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	6,00	R\$	17,00	R\$ 102,00
123	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	Material	UN	19,50	R\$	4,30	R\$ 83,85
124	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,50	R\$	8,00	R\$ 12,00
125	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	1,50	R\$	29,90	R\$ 44,85
126	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	6,75	R\$	5,60	R\$ 37,80
127	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,50	R\$	9,50	R\$ 14,25
128	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,50	R\$	8,00	R\$ 12,00
129	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	4,50	R\$	3,00	R\$ 13,50
130	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	3,00	R\$	6,80	R\$ 20,40
131	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,00	R\$	8,30	R\$ 24,90
132	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	1,50	R\$	22,00	R\$ 33,00
133	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,50	R\$	18,00	R\$ 27,00
134	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,50	R\$	22,00	R\$ 33,00
135	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	9,00	R\$	2,00	R\$ 18,00



	5111	J: 32.316	.000,000	. 00			
136	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,90	R\$	18,00	R\$ 16,20
137	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,50	R\$	2,20	R\$ 3,30
138	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	12,00	R\$	2,50	R\$ 30,00
139	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	297,00	R\$	1,00	R\$ 297,00
140	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,50	R\$	2,00	R\$ 3,00
141	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	1,50	R\$	9,00	R\$ 13,50
142	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,75	R\$	22,00	R\$ 16,50
143	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	9,00	R\$	16,00	R\$ 144,00
144	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	12,00	R\$	2,20	R\$ 26,40
145	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	1,50	R\$	1,80	R\$ 2,70
146	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,50	R\$	2,20	R\$ 3,30
147	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,00	R\$	2,00	R\$ 6,00
148	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,50	R\$	1,80	R\$ 2,70
149	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	6,00	R\$	28,00	R\$ 168,00
150	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	1,50	R\$	3,80	R\$ 5,70
151	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,00	R\$	6,80	R\$ 20,40
152	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,75	R\$	16,00	R\$ 12,00
153	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,50	R\$	1,80	R\$ 2,70





			VALOR 1	TOTAL - MA	TERIAIS	3	R\$ 249.376,40
154	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	6,00	R\$	1,20	R\$ 7,20

6.1. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES. LOTE 02

	AS ESPECIFICAÇOES, QUANTII 						
Item	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valo	r Unitário	Valor Total
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	35.181,34	R\$	0,68	R\$ 23.923,31
2	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	Material	UN	8.491,40	R\$	0,80	R\$ 6.793,12
3	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	11,45	R\$	1.000,00	R\$ 11.449,76
4	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	406,35	R\$	22,00	R\$ 8.939,64
5	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	927,57	R\$	5,50	R\$ 5.101,63
6	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	Material	m²	20,85	R\$	250,00	R\$ 5.213,25
7	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	117,52	R\$	90,00	R\$ 10.577,14
8	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)		m²	324,75	R\$	41,00	R\$ 13.314,84
9	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	9.636,78	R\$	2,50	R\$ 24.091,95
10	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	348,44	R\$	38,00	R\$ 13.240,91
11	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	668,78	R\$	6,50	R\$ 4.347,08



	CN	PJ: 32.31	6.900/00	01-39			
12	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	299,48	R\$	30,00	R\$ 8.984,25
13	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	972,61	R\$	8,00	R\$ 7.780,84
14	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	620,42	R\$	7,00	R\$ 4.342,94
15	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	9,47	R\$	250,00	R\$ 2.368,28
16	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	1.141,17	R\$	18,00	R\$ 20.541,03
17	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	6.743,10	R\$	0,80	R\$ 5.394,48
18	PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	18L	59,79	R\$	41,00	R\$ 2.451,23
19	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	306,02	R\$	12,00	R\$ 3.672,25
20	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	400,60	R\$	6,50	R\$ 2.603,89
21	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	Material	UN	10,50	R\$	190,00	R\$ 1.995,00
22	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	Material	m²	6,51	R\$	280,00	R\$ 1.822,80
23	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	Material	KG	152,55	R\$	7,22	R\$ 1.101,41
24	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	М	25,90	R\$	280,00	R\$ 7.250,88







COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM POSTE DE CONCRETO DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM POSTE DE CONCRETO DE 2,00 KG, H = 9 M (NBR 8451) ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / 128 LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = 2,8° MM, MALHA *8 X 8° CM, H = 2 M JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), 29 BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM)			PJ: 32.31	6.900/00	01-39			
DUPLO T, TIPO B, 500 KG, H = 9 M (NBR 8451)	25	COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Material	m²	52,82	R\$	2,30	•
OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	26	DUPLO T ,TIPO B, 500 KG, H =	Material	UN	1,50	R\$	1.050,00	
CALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M	27	OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	92,63	R\$	60,00	
ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	28	GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM,	Material	m²	86,54	R\$	22,00	
MM)	29	ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM	Material	m²	2,70	R\$	250,00	•
31 CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, Material UN 663,93 R\$ 1,00 R\$ 663,93 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE Material I R\$ 1,00 R\$ 1.876,93	30	MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	24,67	R\$	130,00	•
CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE Material ANDITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE Material R\$ 1.876,93 R\$ 1.876,93	31	CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	Material	UN	663,93	R\$	1,00	•
PARA ARGAMASSAS DE Material P\$ 5.50 R\$	32	CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,	Material	М	187,69	R\$	10,00	
CIMENTICIOS 108,01 394,07	33	PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS	Material	اــ	108,01	R\$	5,50	R\$ 594,07
CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) R\$ 40,00 R\$ 40,00 P\$ 960,00	34	MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA	Material	UN	24,00	R\$	40,00	
RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA R\$ 5,00 R\$ 5.356,41	35	X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	Material	М	1.071,28	R\$	5,00	
REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA Material m² 52,97 R\$ 38,00 R\$ 2.012,67	36	CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR	Material	m²	52,97	R\$	38,00	
37 ARGAMASSA COLANTE AC I Material KG R\$ 0,90 R\$	37		Material	KG		R\$	0,90	R\$





	CN	PJ: 32.31	6.900/00				
	PARA CERAMICAS			2.228,44			2.005,60
38	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	4,32	R\$	290,00	R\$ 1.252,80
39	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	455,36	R\$	2,53	R\$ 1.152,05
40	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	9,00	R\$	20,00	R\$ 180,00
41	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	84,52	R\$	10,00	R\$ 845,16
42	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	636,98	R\$	2,50	R\$ 1.592,44
43	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	195,62	R\$	5,27	R\$ 1.030,91
44	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	58,40	R\$	24,00	R\$ 1.401,54
45	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	6,00	R\$	400,00	R\$ 2.400,00
46	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	6,00	R\$	158,34	R\$ 950,04
47	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	Material	UN	1,50	R\$	200,00	R\$ 300,00
48	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	226,34	R\$	4,00	R\$ 905,35
49	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	М	110,71	R\$	8,00	R\$ 885,69





	CN	PJ: 32.31	6.900/000	01-39			
	BRUTA						
50	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	7,50	R\$	120,00	R\$ 900,00
51	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM		М	267,15	R\$	38,00	R\$ 10.151,52
52	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	Material	UN	9,00	R\$	60,00	R\$ 540,00
53	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADARA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	Material	UN	17,31	R\$	38,14	R\$ 660,09
54	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,50	R\$	470,00	R\$ 705,00
55	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	46,45	R\$	7,00	R\$ 325,15
56	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	10,53	R\$	22,00	R\$ 231,57
57	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	39,00	R\$	1,80	R\$ 70,20
58	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	61,93	R\$	10,00	R\$ 619,33
59	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		M	109,73	R\$	12,00	R\$ 1.316,70
60	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,50	R\$	38,00	R\$ 57,00



	CN	PJ: 32.31	6.900/000	01-39			
61	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	24,00	R\$	1,90	R\$ 45,60
62	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	5,33	R\$	100,00	R\$ 533,08
63	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	М	390,74	R\$	1,80	R\$ 703,33
64	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	9,87	R\$	8,00	R\$ 78,96
65	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	29,30	R\$	16,00	R\$ 468,85
66	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	ટ	7,50	R\$	68,00	R\$ 510,00
67	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	Material	УU	9,00	R\$	40,00	R\$ 360,00
68	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	41,18	R\$	7,22	R\$ 297,34
69	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	7,50	R\$	25,00	R\$ 187,50
70	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	11,87	R\$	9,80	R\$ 116,37
71	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2.360,99	R\$	0,50	R\$ 1.180,50



		PJ: 32.31	6.900/000	J1 - 39		-	
72	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	92,11	R\$	12,00	R\$ 1.105,37
73	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	87,57	R\$	32,00	R\$ 2.802,36
74	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	39,63	R\$	10,00	R\$ 396,27
75	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,50	R\$	400,00	R\$ 600,00
76	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	94,34	R\$	5,50	R\$ 518,87
77	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	М	13,50	R\$	22,62	R\$ 305,37
78	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	23,62	R\$	17,00	R\$ 401,62
79	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	22,50	R\$	2,50	R\$ 56,25
80	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	25,83	R\$	5,00	R\$ 129,14
81	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	20,82	R\$	15,00	R\$ 312,27
82	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	12,63	R\$	25,00	R\$ 315,68
83	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR- 5648)	Material	M	19,03	R\$	5,50	R\$ 104,69
84	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO	Material	UN	9,00	R\$	35,00	R\$ 315,00
86	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR	Material	UN	1,50	R\$	60,00	R\$ 90,00







1		PJ: 32.31	6.900/000	J1-39			•
	(PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)						
87	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	М	73,10	R\$	3,33	R\$ 243,41
88	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	25,50	R\$	10,50	R\$ 267,75
90	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	М	52,06	R\$	4,16	R\$ 216,59
91	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	12,49	R\$	16,50	R\$ 206,10
92	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	9,00	R\$	4,50	R\$ 40,50
93	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	649,50	R\$	1,00	R\$ 649,50
95	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	6,31	R\$	15,90	R\$ 100,37
96	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	Material	UN	10,50	R\$	10,00	R\$ 105,00
97	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	7,50	R\$	8,00	R\$ 60,00
98	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	8,11	R\$	17,00	R\$ 137,94
99	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	Material	UN	10,50	R\$	10,50	R\$ 110,25
100	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		3,18	R\$	3,00	R\$ 9,54
101	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	Material	UN	1,50	R\$	100,00	R\$ 150,00
102	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	21,00	R\$	8,00	R\$ 168,00
103	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,50	R\$	105,00	R\$ 157,50
104	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	М	3,22	R\$	10,00	R\$ 32,18
105	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA	Material	UN	4,50	R\$	11,20	R\$ 50,40







1		PJ: 32.31	6.900/000)1-39		1	1
	CEGA QUADRADA BRANCA						
106	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	3,91	R\$	2,80	R\$ 10,96
107	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	30,00	R\$	2,00	R\$ 60,00
108	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	Material	UN	1,50	R\$	38,00	R\$ 57,00
109	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,50	R\$	120,00	R\$ 180,00
110	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	1,21	R\$	5,50	R\$ 6,64
111	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	33,00	R\$	13,19	R\$ 435,27
112	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	122,26	R\$	100,00	R\$ 12.226,20
113	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	13,50	R\$	5,80	R\$ 78,30
114	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,11	R\$	250,00	R\$ 276,37
115	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	12,00	R\$	5,30	R\$ 63,60
116	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	1,66	R\$	60,00	R\$ 99,59
117	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,50	R\$	38,00	R\$ 57,00
118	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	12,00	R\$	28,00	R\$ 336,00
119	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	9,00	R\$	6,00	R\$ 54,00
120	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	1,28	R\$	21,00	R\$ 26,81
121	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	21,00	R\$	4,00	R\$ 84,00
122	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	Material	UN	39,00	R\$	1,50	R\$ 58,50







		PJ: 32.31	6.900/000	01-39		·	
	CORRUGADO						
123	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	3,00	R\$	2,00	R\$ 6,00
124	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	М	9,23	R\$	6,00	R\$ 55,38
125	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	2,64	R\$	25,00	R\$ 65,93
126	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	33,00	R\$	14,00	R\$ 462,00
127	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	4,50	R\$	11,25	R\$ 50,63
128	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	4,50	R\$	2,50	R\$ 11,25
129	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	Material	UN	1,50	R\$	7,80	R\$ 11,70
130	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Material	UN	7,50	R\$	1,80	R\$ 13,50
131	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	19,26	R\$	0,90	R\$ 17,34
132	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	4,50	R\$	1,80	R\$ 8,10
133	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	11,20	R\$	5,50	R\$ 61,62
134	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	19,24	R\$	2,00	R\$ 38,48
135	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	10,50	R\$	5,50	R\$ 57,75
136	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	1,71	R\$	29,90	R\$ 51,13



		PJ: 32.31	0.900/000	J1-39		,	1
137	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM		UN	191,46	R\$	1,20	R\$ 229,75
138	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,50	R\$	20,00	R\$ 30,00
139	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	12,00	R\$	2,00	R\$ 24,00
140	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	0,78	R\$	10,00	R\$ 7,84
141	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	3,00	R\$	8,00	R\$ 24,00
142	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	3,30	R\$	6,00	R\$ 19,80
143	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	15,00	R\$	2,00	R\$ 30,00
144	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,50	R\$	2,80	R\$ 4,20
145	GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR		UN	1,50	R\$	10,00	R\$ 15,00
146	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,50	R\$	8,80	R\$ 13,20
147	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,50	R\$	4,80	R\$ 7,20
148	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	М	3,00	R\$	2,00	R\$ 6,00
149	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	102,00	R\$	1,80	R\$ 183,60



CNPJ: 32.316.900/0001-39							
150	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	2,38	R\$	180,00	R\$ 428,88
151	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,00	R\$	5,30	R\$ 15,90
152	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	1,50	R\$	18,00	R\$ 27,00
153	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	12,00	R\$	8,00	R\$ 96,00
154	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	15,00	R\$	1,20	R\$ 18,00
155	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	Material	UN	1,50	R\$	15,00	R\$ 22,50
156	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	9,00	R\$	4,80	R\$ 43,20
157	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,50	R\$	20,00	R\$ 30,00
158	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	1,25	R\$	15,00	R\$ 18,80
159	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,50	R\$	2,80	R\$ 4,20
160	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	7,50	R\$	3,00	R\$ 22,50
161	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,50	R\$	2,00	R\$ 3,00
162	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	18,00	R\$	1,20	R\$ 21,60
163	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	15,00	R\$	2,00	R\$ 30,00
164	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	18,00	R\$	0,90	R\$ 16,20



1		PJ: 32.31	6.900/00	01-39		i	
165	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	1,50	R\$	9,80	R\$ 14,70
166	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	2,73	R\$	1,80	R\$ 4,92
167	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,66	R\$	16,00	R\$ 10,48
168	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	М	3,05	R\$	6,00	R\$ 18,31
169	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,00	R\$	3,00	R\$ 9,00
170	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,50	R\$	12,00	R\$ 18,00
171	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	3,00	R\$	6,00	R\$ 18,00
172	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,45	R\$	16,00	R\$ 7,23
173	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	7,0	R\$	5,00	R\$ 37,50
174	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,50	R\$	6,00	R\$ 9,00
175	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	148,50	R\$	1,00	R\$ 148,50
176	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,01	R\$	4.000,00	R\$ 20,07
177	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	М	3,05	R\$	2,00	R\$ 6,10
178	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,50	R\$	2,80	R\$ 4,20
179	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,29	R\$	7,50	R\$ 2,18
180	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,50	R\$	6,30	R\$ 9,45
181	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,09	R\$	37,00	R\$ 3,33
182	RESERVATÓRIO CAIXA DAGUUA 2.000 LITROS, 110 cm x 1.89 m	Material	UN	1,00	R\$	1.150,00	R\$ 1.150,00







	CN	IPJ: 32.31	6.900/00	01-39			
183	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,50	R\$	6,00	R\$ 9,00
184	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	0,60	R\$	3,80	R\$ 2,28
185	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,50	R\$	2,80	R\$ 4,20
186	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	3,00	R\$	2,80	R\$ 8,40
187	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,50	R\$	6,00	R\$ 9,00
188	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,50	R\$	1,20	R\$ 5,40
189	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,50	R\$	3,00	R\$ 4,50
190	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,08	R\$	16,00	R\$ 1,32
191	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,10	R\$	1,80	R\$ 0,18
192	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,09	R\$	18,00	R\$ 1,68
193	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	3,00	R\$	2,80	R\$ 8,40
194	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	Material	М	0,25	R\$	5,50	R\$ 1,37
195	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,01	R\$	5,30	R\$ 0,05
				Valor Total			R\$ 284.883,69

7. VALOR ESTIMADO

7.1 - O valor total estimado para esta compra é de R\$ 534.269,09 (quinhentos e trinta e quatro mil e duzentos 3 sessenta e novo reais e nove centavos), obtido através de pesquisa de mercado, conforme previsto na lei 8.666/93.

8. PRAZO PARA ENTREGA





8.1 – Os Materiais de construção deverão ser entrega no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas após o recebimento da nota de empenho.

9 LOCAL DE ENTREGA

9.1 – Os Materiais de construção deverão ser entregue no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação ou na Secretaria de Administração, Endereço: Praça Osvaldo Franco, nº 62, centro.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Comunicar o Fundo municipal de Educação de São Bento do Tocantins, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 10.2 Manter informada o Fundo municipal de Educação de São Bento do Tocantins quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento.
- 10.3 Entregar os matérias ou serviços de primeira linha no prazo estabelecido no item 8.2 em dia e local indicado, de acordo com as especificações e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.
- 10.4 A empresa detentora da Ata deverá fazer a reposição dos itens ou serviços que não preencham as especificações, no prazo de 24 (horas) a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação do material, a devolução (frete) será por conta da contratada.
- 10.5 A Empresa Licitante é responsável pelo transporte dos produtos de sua sede até a sede da prefeitura Municipal de Luzinópolis.
- 10.6 O não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos por parte da mantenedora implicará na sua desclassificação e a imediata convocação das remanescentes, sem prejuízos das sanções cabíveis.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 – Efetuar os pagamentos de faturas/notas Fiscais, nos termos previsto em Ata.

11. ASSINATURA DO RESPON	SÁVEL PELA ELABORAÇÃO:
Carimbo/Assinatura	
12. APROVAÇÃO DO VALOR E	STIMADO/COTAÇÃO
Carimbo/Assinatura	Valor estimado R\$ 534.269,09





13. SETOR SOLICITANTE	14. ORDENADOR DA DESPESA	15. PREFEITO MUNICIPAL
	Declaro como ordenador de Despesas,	Autorizo a despesa, observada
	para os fins do art. 16, inciso II da LC nº	as normas legais
Data:/	101, de 4/5/2000, que a presente despesa	
	tem adequação orçamentária, financeira e	Data://
	está compatível com o Plano Plurianual e a	
Carimbo/Assinatura	Lei de Diretrizes orçamentária.	
	Data:/	Carimbo/Assinatura
	Carimbo/Assinatura	



ANEXO II

EDITAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 002/2021

Processo nº 002/2021

Pregão Presencial nº 002/2021

Ata de Registro de Preço nºxxxx

Validade 12 meses

O FUNDO MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 32.316/0001-39, com sede na Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro em São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Educação, Senhora Arlene Araújo Souza Melo, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 1333696 SSP/TO e CPF 004.319.791-46, conforme Decreta nº 004/2021.

Resolve:

Registrar os preços para futura aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial n. 002/2021, sucedido em / /2021, às XXX:XXHoras.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação da Sr^a. Secretária Municipal de Educação de São Bento do Tocantins - TO constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

3.OBJETO

Constitui objeto da presente Ata a Futuras aquisições de materiais de construções e correlatos, que esta aquisição se faz necessária para ampliação e reformas das escolas deste município, junto ao Fundo Municipal de Educação de São Bento do Tocantins – TO mediante as condições estabelecidas neste **Edital**. **Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital**.

Item	Descrição do Objeto	Quant	Empresa	Valor unitário	Valor total

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;





4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de São Bento do Tocantins - TO.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- **b**) multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- **c**) multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- **d**) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município São Bento do Tocantins, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, e Leis subsidiárias;
- **e**) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais a Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal n. º 3.931/01, visto tratar-se de compra/ serviços com entrega imediata e integral.





A Nota de Empenho será enviada pela Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Tocantins ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta do Fundo Municipal de Educação, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade: 12.361.0403.2036; 12.365.0401.2039, Natureza da Despesa: 3.3.90.30; 4.4.9.0.30, fonte: 020.

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da **PREFEITURA**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na Secretaria Municipal de Finanças fica facultada à **PREFEITURA** a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega será na Sede das Secretarias Municipais informada pela administração, de São Bento do Tocantins.

Após recebimento da nota de empenho, deverá o CONTRATADO disponibilizar no máximo em 02 dias o objeto do certame, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata, podendo ser prorrogado o prazo em até mais 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Publica que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura de São Bento do Tocantins - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.





Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Araguatins - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **processo nº 002/2021**.

SÃO BENTO DO TOCANTIN	S, Estado do Tocantins, no dia 18 de março de 2021.
	Arlene Araújo Souza Melo Gestora do Fundo Municipal de Educação
	José Pereira da Silva Neto Pregoeiro
	Equipe de Apoio



EMPRESAS



MODELO I DO CREDENCIAMENTO

A (nome da empresa), CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa — (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de pregão presencial nº XXX/2021 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura

(RECONHECER FIRMA(S).

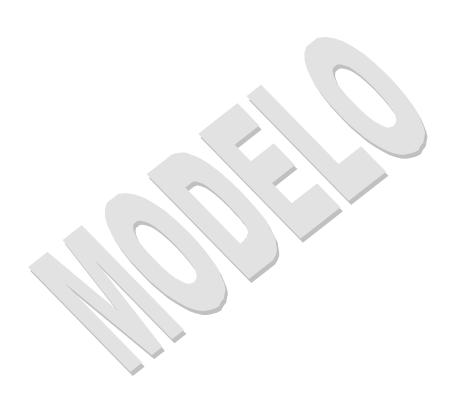




MODELO II

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

	, CNPJ nº, com se, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios,	
qualificação completa DECLARA, sob as pen	 (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e ender as da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao Pr 1, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecida 	<u>reço</u>), regão
	Local, data e assinatura	
	Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa	





MODELO III

COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Na Forma Presencial N°002/2021
O Fundo Municipal de Educação de São Bento do Tocantins - TO
, inscrito no CNPJ n°, por intermédio de seu representante legal o(a)
$Sr(a)$ e do CPF n^{o}
, DECLARA , para fins do disposto no <u>inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de</u>
junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
***Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(data)
(data)
(nome e assinatura do representante legal da empresa)
(Reconhecer Firma)
(***Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

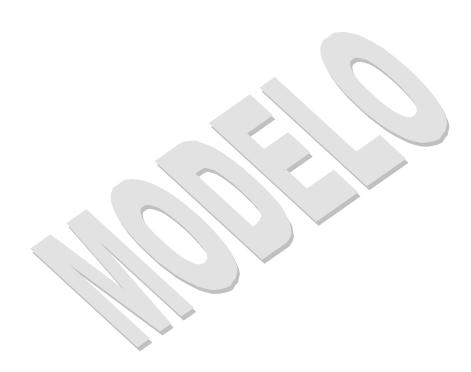




MODELO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa	, CNPJ nº	, com sede à
	, neste ato representada pelo(s) (diretores	
qualificação completa - (nome,	RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissá	<u>ăo e endereço</u>),
DECLARA, sob as penas da Lei,	com base no art. 3º da Lei Complementar nº 12	3/2006, que está
enquadrada na definição de (restrição de ordem legal.) Microempresa () Empresa de Pequeno Port	e, sem nenhuma
	Local, data e assinatura	
Nome e As	ssinatura do Responsável Legal da Empresa	





MODELO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO,de de 2021. Ref. PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º/2021.
Proponente: (razão social da empresa proponente)
Objeto Licitado: (discrição do objeto)
Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes, relativamente ao Edital em epígrafe.
Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

